REQUERIMENTO Nº 0888-2019

Considerando dúvida deste vereador sobre a suposta existência de empenho retroativo referente aos valores repassados pelo convênio entre Prefeitura e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Garça entre os anos de 2014 a 2016.

Considerando que tal situação é veementemente vedada pela legislação em vigor.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, informe as seguintes indagações:

- Realmente houve algum empenho retroativo durante o referido período?

- Se positivo, qual o motivo para que a legislação não fosse respeitada?

- Quais os valores constantes inicialmente no convênio e o que foi realmente repassado, mesmo sem estar contratualizado?

- Já foi encaminhado ao Ministério Público algum ofício sobre esta suposta situação?

Enviar a esta Casa de Leis os documentos comprobatórios do empenho retroativo, caso realmente tenha ocorrido esta situação fora da lei.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

MARCÃO DO BASQUETE
VEREADOR